

Emenda Modificativa __/2024
Do Projeto de Lei do Executivo nº 36/2024

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei 36/2024 do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Maracás para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O Vereador Heugênio Gomes Meira, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 Secretaria Municipal de Saúde

Entidade: 08 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 08.08 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.30.00.15000000 Valor R\$100.000,00

FINALIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Art. 2º Servirá de origem para a suplementação, a redução das seguintes dotações orçamentária:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Entidade: 09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

Unidade: 09.09 - Secretaria Municipal da Infraestrutura

15.122.0005.2.015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00.15000000 Valor R\$100.000,00

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2024

Heugênio Gomes Meira
Vereador